



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

LEI N° 241/00
De 04 de agosto de 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 04/08/00, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica aberto um credito suplementar por anulação de dotações no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2° - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Projeto/Ativ.	03070212.003 - Manutenção Ativ. Gerais Administração	
Item Orç. 12	3120.00.000- Material de Consumo	10.000,00
Item Orç. 13	3130.00.000- Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00

Órgão:	06 - SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 - SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Projeto/Ativ.	0842188016 - Manut. e Func. Ens. Primeiro Grau	
Item Orç. 60	3120.00.000- Material de Consumo	20.000,00
Item Orç. 61	3130.00.000- Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
Projeto/Ativ.	08452142020 - Curso Aperf. Tec. Pedagógico	
Item Orç. 71	3130.00.000- Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

Art. 3° - Para cobertura dos valores descritos no art. 2°, ficam anulados as seguintes dotações orçamentárias:



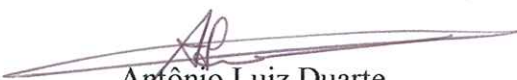
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

Órgão:	06 - SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 - SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Projeto/Ativ.	08421881008 – Ampliação Equip. Rede Física Ensino	
Item Orç. 51	4120.00.000 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Projeto/Ativ.	08442052018 – Apoio Financ. Ensino Superior	
Item Orç. 66	3230.00.000 – Transferencias a Instit. Privadas	3.000,00
Projeto/Ativ.	08452142020 – Curso Aperf. Ec. Pedagógico	
Item Orç. 70	3120.00.000 – Material de Consumo	4.000,00
Órgão:	07- SECRET. DE URBANISMO E TRANSPORTE	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 – SECRET. DE URBANISMO	
Projeto/Ativ.	10583232026 – Manut Serv Urbanos	
Item Orç. 97	3120.00.000 - Matreial de Consumo	4.000,00
Projeto/Ativ.	10603252027 - Coleta de Lixo a Domicilio	
Item Orç. 100	3120.00.000 – Material de Consumo	2.000,00
Projeto/Ativ.	10603272028 – Manut. Serv. de Iluminação Pública	
Item Orç. 104	3130.00.000 – Serviços de Terceiros e Encargos	8.000,00
Órgão:	08 – SECR. DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	02 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Projeto/Ativ.	15814862038 – Manut. da Assist. Social Geral	
Item Orç. 136	3110.00.000 - Pessoal	9.000,00
Órgão:	99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto/Ativ.	99999999999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Item Orç. 139	9999.00.000- Reserva de Contingência	20.000,00
T O T A L		R\$ 60.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Negro, 04 de agosto de 2000.


Antônio Luiz Duarte
Prefeito Municipal